



PREFEITURA DE
PALHANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 755/2024

de 21 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

PROTOCOLO Nº 027/2024

Em, 04/04/24 às 10:30 h

Daiane Correia

RESPONSÁVEL

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE
AO SENHOR WALDEMIR CATANHO DE SENA
JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Waldemir Catanho de Sena Júnior.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 21 de março de 2024.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 755/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE
AO SENHOR WALDEMIR CATANHO DE SENA
JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Waldemir Catanho de Sena Júnior.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,
em 21 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2DA7C05A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/03/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>